DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Compras 3
Orçamento Adicional 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Atas de registro de preço 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Notificação Recebimento Recursos Federais 7
Tributos arrecadados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.832, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 153 - 10.301.0120.2073.0000 Man. Estratégia Saúde Família.....R$ 134.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 134.000,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 134.000,00

TOTAL..... R$ 134.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 08 de Outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 2.076, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e organização de atividades visando a segurança dos Bens Patrimoniais do Município de Itajobi através de critérios e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disponibiliza parâmetros para a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para a atuação de uma Comissão de Segurança Patrimonial no Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos bens públicos municipais e da população usuária, bem como a segurança de atuação dos Agentes Públicos Municipais,

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Comissão de Segurança Patrimonial, órgão deliberativo de atuação e cooperação intragovernamental, com a finalidade de auxiliar, orientar, deliberar e atuar nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e dos cidadãos locais.

Parágrafo Único – A Comissão criada por este artigo atuará como órgão colaborador e se reportará ao Executivo Municipal.

Art.2º. Compete à Comissão de Segurança Patrimonial:

I – coordenar, participar do planejamento, atuar e acompanhar as atividades ligadas à segurança dos bens patrimoniais públicos e dos cidadãos;

II – apresentar ao Poder Executivo sugestões para a execução de melhorias e modernização de estruturas organizacionais para segurança dos bens públicos municipais;

III – desenvolver ações visando aumentar a eficiência dos serviços de segurança patrimonial dos bens públicos e participar do intercâmbio de experiências com entidades oficiais de outras esferas governamentais, visando à integração com o desenvolvimento de programas e ações de segurança pública;

IV – opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança patrimonial a serem realizados pelo Poder Executivo; e

V – deliberar, com os demais gestores, quando necessário, sobre estratégias de segurança patrimonial dos

bens públicos municipais.

Art.3º. A Comissão poderá ser composta por até seis membros, todos integrantes da Administração Pública Municipal, sendo 3 ocupantes de cargos efetivos e 3 ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, e serão indicados para as posições de Presidente, Vice-Presidente e os demais para as posições de Agentes de Segurança Patrimonial.

§1º. Caberá ao Prefeito, a seu livre critério, a nomeação e destituição dos membros da Comissão, bem como a indicação de seu Presidente, Vice-Presidente e Agentes de Segurança Patrimonial.

§2º. Após a publicação deste Decreto, o Prefeito nomeará, por meio de portaria, os membros da Comissão de Segurança Patrimonial.

§3º. A execução e efetivação da estrutura, competência, funcionamento e demais atividades da Comissão de Segurança Patrimonial, serão formalizados e fixados por atos internos expedidos pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 08 de Outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 2.077, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.832/2025.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 153 - 10.301.0120.2073.0000 Man. Estratégia Saúde Família.....R$ 134.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 134.000,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 134.000,00

TOTAL..... R$ 134.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 08 de Outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Compras

Orçamento Adicional

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para prestação serviços de psicopedagogia.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Itajobi, 08 de Outubro de 2025.

Fábio José Mesticone
Coordenador de Compras e Licitações.

.....

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para aquisição de 01 CPU completo.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar

propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Itajobi, 08 de Outubro de 2025.

Fábio José Mesticone

Coordenador de Compras e Licitações.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS QUE SERÃO ENTREGUES A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS. Comunicamos a V. Sas, que resultante do pregão em epigrafe, a pregoeira, ADJUDICOU em favor das empresas: **ROSEMARY APARECIDA ARRUDA CASSARO**, inscrita no **CNPJ n° 07.944.004/0001-77**, estabelecida à Rua Pedro De Toledo, Nº 492 - 1, Centro, Itajobi – São Paulo, CEP 15.840-000, no valor de R$ 23.980,00/ **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 08.528.442/0001-17,** estabelecida na Rua Wilk Ferreira De Souza, Nº 251 – Distrito Industrial, São José Do Rio Preto – São Paulo, CEP 15.035.510, no valor de R$ 40.496,80. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura da ata de registro de preços nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 08/10/2025.

Itajobi, 08 de outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1170/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA NO DISTRITO DE NOVA CARDOSO, ITAJOBI – SP, COM RECURSO FEHIDRO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 18/11/2025 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PAPELARIA E OUTROS INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 22/10/2025 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 23/10/2025 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2453/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 24/10/2025 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3975/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA COMPLETA DE MOTOR, COM PEÇAS QUALIDADE MÍNIMA ORIGINAL, PARA O VEICULO M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U, ANO 2001, PLACA: CPJ4H56, COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, EM PEÇAS E SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 29/10/2025 às 08:30 horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Itajobi, 07 de outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS QUE SERÃO ENTREGUES A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Data: 07/10/2025. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	2773 Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ******** - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 3122-5000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.672	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	UN	8000	1,10	8.800,00
2	001.002.205	REFRIGERANTE PET 200 ML	UN	10000	1,55	15.500,00
3	001.002.154	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GR	UN.	200	9,65	1.930,00
4	001.002.150	MAIONESE BALDE DE 3 KG	BD	45	20,60	927,00
5	001.000.844	CATCHUP GL 3,3 KG	GL	25	11,30	282,50
6	001.000.843	MOSTARDA GL 3,2 KG	GL	20	11,30	226,00
7	001.002.087	MILHO DE PIPOCA PCT/500 GR	PCT	555	3,58	1.986,90
8	001.002.207	BALA YOGURTE 1 KG	PCT	120	10,87	1.304,40
9	001.002.006	BALA 7BELO	PCT	120	9,95	1.194,00
10	001.002.208	BALA CHITA SORTIDA	PCT	120	8,50	1.020,00
11	001.000.786	PIRULITO	PCT	100	11,70	1.170,00
12	001.002.206	PIRULITO PINTA LINGUA MAX	PCT	150	14,52	2.178,00
13	001.002.218	PIRULITO PINTA LINGUA MAX PRETO	PCT	150	14,52	2.178,00
14	001.002.219	PIPOCA DOCE PACOTE COM 20 GRAMAS	UN	3000	0,60	1.800,00
		Total do Proponente				40.496,80

Item	2493 Código	ROSEMARY APARECIDA ARRUDA CASSARO CNPJ: 07.944.004/0001-77 R PEDRO DE TOLEDO, 492 1 - CENTRO, ITAJOBI -	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

		SP, CEP: 15840-000 **Telefone: 1735462252** **Descrição do Produto/Serviço**				
16	**001.000.687**	**SORVETE DE PALITO**	**UN**	**11000**	**2,18**	**23.980,00**
		Total do Proponente				**23.980,00**

Itajobi, 08 de outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação Recebimento Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
CONSOLIDADO

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNATE - Educação Infantil - Port/MEC nº 3/21.	1714.53.0.1.0	2.403,39
TOTAL DOS RECURSOS			**2.403,39**

Recursos recebidos em: 02/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Produção Petróleo Lei n.º 7.990/89	1712.52.1.1.0	4.005,64
TOTAL DOS RECURSOS			**4.005,64**

Recursos recebidos em: 03/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº 3/21.	1714.53.0.1.0	4.978,43
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº 3/21.	1714.53.0.1.0	14.849,48
TOTAL DOS RECURSOS			**19.827,91**

Recursos recebidos em: 04/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	2.743,65
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agentes de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	42.504,00
TOTAL DOS RECURSOS			**45.247,65**

Recursos recebidos em: 08/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.000,00**

Recursos recebidos em: 09/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGD	1716.50.0.1.0	3.830,32
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC (MAC LEITOS)	1713.50.1.1.0	11.372,70
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - CAPS	1713.50.1.1.1	35.978,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	1713.50.1.1.0	53.098,33
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - UCP - Unidade de Internação em Cuidados Prolongados	1713.50.2.1.0	89.196,88
TOTAL DOS RECURSOS			**193.476,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
CONSOLIDADO

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	8.879,77
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	956.328,56
BANCO DO BRASIL S/A	FPM 1% SETEMBRO - Cota Parte FPM	1711.51.2.1.0	1.263.890,71
TOTAL DOS RECURSOS			**2.229.099,04**

Recursos recebidos em: 12/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agente Comunitário de Saúde	1713.50.1.1.0	57.684,00
TOTAL DOS RECURSOS			**57.684,00**

Recursos recebidos em: 15/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - BPC na Escola	1716.50.0.1.1	760,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - PROCAD-SUAS	1716.50.0.1.0	6.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per. Capita B. Pop	1713.50.1.1.1	8.637,42
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Assistência Farmacêutica e Insumos na Atenção Básica	1713.50.4.1.0	11.750,80
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - EMULTI	1713.50.1.1.1	28.500,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro - Saúde Bucal	1713.50.1.1.1	40.503,75
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Equipe de ESF e EAP	1713.50.1.1.1	156.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**252.151,97**

Recursos recebidos em: 16/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE EJA	1714.52.0.1.0	533,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE AEE	1714.52.0.1.0	1.258,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Médio	1714.52.0.1.0	8.260,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Pré Escola	1714.52.0.1.0	9.609,75
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Fundamental	1714.52.0.1.0	26.683,50
TOTAL DOS RECURSOS			**46.344,25**

Recursos recebidos em: 18/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Salário Educação - Transferência Cota Parte Salário Educação	1714.50.0.1.0	100.596,00
TOTAL DOS RECURSOS			**100.596,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
CONSOLIDADO

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	45.583,19
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	316.848,35
TOTAL DOS RECURSOS			**362.431,54**

Recursos recebidos em: 22/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Equipe de ESF e EAP	1713.50.1.1.1	30.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**30.000,00**

Recursos recebidos em: 25/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	32.332,97
TOTAL DOS RECURSOS			**32.332,97**

Recursos recebidos em: 26/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne	1713.50.1.1.1	19.710,55
TOTAL DOS RECURSOS			**19.710,55**

Recursos recebidos em: 29/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Programa Idoso	1716.50.0.1.0	1.022,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Abrigo	1716.50.0.1.0	3.500,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Piso Básico Fixo	1716.50.0.1.0	4.479,53
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - PFMC II	1716.50.0.1.0	7.140,00
TOTAL DOS RECURSOS			**16.141,53**

Recursos recebidos em: 30/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Produção Petróleo Lei n.º 7.990/89	1712.52.1.1.0	4.444,54
BANCO DO BRASIL S/A	Transferência LC 176/2020	1719.58.0.1.0	7.025,63
BANCO DO BRASIL S/A	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	26.962,60
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	127.383,20
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	937.342,35
TOTAL DOS RECURSOS			**1.103.158,32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
CONSOLIDADO

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**4.515.610,99**

ITAJOBI , SP , 08 de outubro de 2025

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito do Município de Itajobi-SP

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	IPTU Territorial - PRINCIPAL	2.123.382,60	75.541,14	2.198.923,74
1112.50.0.1.02.00	IPTU Predial - PRINCIPAL	2.496.892,76	95.957,46	2.592.850,22
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.348.176,54	158.379,51	1.506.556,05
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.476.311,79	269.666,68	1.745.978,47
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	287.253,73	39.544,03	326.797,76
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.474.302,51	158.039,98	1.632.342,49
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Comércio Eventual e Ambulante	3.420,96	890,78	4.311,74
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Funcionamento Estab.Com. e Similares	269.579,52	10.555,34	280.134,86
1121.04.0.1.01.00	Taxa Meio Ambiente	14.900,82	0,00	14.900,82
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.931,37	2.285,87	14.217,24
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	399.764,72	15.901,07	415.665,79
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Expediente	11.513,16	1.464,58	12.977,74
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Ligação de Água e Esgoto	15.114,94	2.437,97	17.552,91
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Expediente Água e Esgoto	7.706,44	981,67	8.688,11
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Mudança de Cavalete Água e Esgoto	1.444,94	309,63	1.754,57
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Serviços Água e Esgoto	779,23	260,55	1.039,78
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Cemitérios	16.668,19	4.991,19	21.659,38
1122.01.0.1.08.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	39.915,49	4.323,78	44.239,27
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Serviço de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.999.059,71	841.531,23	10.840.590,94
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	23.331.869,96	2.210.519,26	25.542.389,22
1711.51.2.1.01.00	FPM 1% DEZEMBRO - Cota Parte FPM	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	FPM 1% JULHO - Cota Parte FPM	1.477.922,49	0,00	1.477.922,49
1711.51.2.1.03.00	FPM 1% SETEMBRO - Cota Parte FPM	0,00	1.263.890,71	1.263.890,71
1711.52.0.1.01.00	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	80.021,94	181.846,16	261.868,10
	Sub Total	24.889.814,39	3.656.256,13	28.546.070,52
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	20.339.331,83	3.059.291,81	23.398.623,64
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.335.313,29	226.053,87	5.561.367,16
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	146.387,21	21.086,60	167.473,81
	Sub Total	25.821.032,33	3.306.432,28	29.127.464,61
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	6.130,23	2.908,64	9.038,87
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	49,25	0,00	49,25
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	22.790,65	2.168,55	24.959,20
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.341,98	481,97	1.823,95
	Sub Total	30.312,11	5.559,16	35.871,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	504.149,30	66.220,35	570.369,65
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	7.180,81	0,00	7.180,81
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	56.335,40	9.087,23	65.422,63
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	84.762,00	11.015,18	95.777,18
	Sub Total	652.427,51	86.322,76	738.750,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	143.419,43	31.957,19	175.376,62
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8569 - 22258)
08/10/2025 15:38

Usuário: JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	14.385,27	2.813,80	17.199,07
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	43.114,10	5.622,45	48.736,55
	Sub Total	200.918,80	40.393,44	241.312,24
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.846.584,63	-1.139.759,50	-10.986.344,13
	Sub Total	-9.846.584,63	-1.139.759,50	-10.986.344,13
	Total	51.746.980,22	6.796.735,50	58.543.715,72

ITAJOBI, 30 de setembro de 2025

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

JOSELAINE C. C. HERNANDES
Contador - CRC: 1SP325605/O-1/SP

VANDA APARECIDA DA SILVA
Tesoureiro